AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito (SUTRAM), para que os mesmos prestem **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre a razão pela qual a infraestrutura necessária no ponto de ônibus da Avenida Governador Roberto Santos, no bairro Esperança, na altura do nº 185, ainda não foi instalada. Além disso, solicitando que o serviço seja executado com a maior brevidade possível.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Autarquia de Transporte e Trânsito (SUTRAM), para que os mesmos prestem **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre a razão pela qual a infraestrutura necessária no ponto de ônibus da Avenida Governador Roberto Santos, no bairro Esperança, na altura do nº 185, ainda não foi instalada. Além disso, solicitando que o serviço seja executado com a maior brevidade possível.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo dar continuidade à solicitação já formalizada por meio do Ofício nº 073/2025, enviado a esta pasta, que trata da necessidade urgente da instalação de um ponto de ônibus na Avenida Governador Roberto Santos, no bairro Esperança, em frente ao número 185, próximo ao Comercial Esperança Produtos Alimentícios Ltda. **(foto em anexo)**

No referido ofício, abordou-se a situação crítica de um ponto de ônibus que, anteriormente, se encontrava instalado naquele local, mas que, devido ao desgaste e deterioração da estrutura, passou a oferecer riscos aos usuários, além de não atender mais adequadamente à demanda da população. Após a remoção do antigo ponto, a população local tem enfrentado dificuldades no acesso ao transporte coletivo, o que tem gerado transtornos e comprometido a segurança de quem depende do transporte público naquela região.

A justificativa para este requerimento é baseada no fato de que, até o momento, não houve nenhuma providência por parte da SUTRAM para reposicionar o ponto de ônibus, o que tem gerado um vácuo na oferta de transporte público no local. A ausência de um ponto adequado prejudica diretamente os cidadãos que residem ou frequentam a área, que necessitam de um ponto de embarque seguro e funcional.

Diante disso, e considerando a importância desta demanda para a melhoria da qualidade do transporte público na localidade, reitera-se o pedido de instalação de um novo ponto de ônibus, conforme já solicitado no Ofício nº 073/2025, com a devida infraestrutura e segurança para os usuários. Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e do bem-estar da população local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador